



8ª Comissão Permanente
Comissão de Transportes, Mobilidade e Segurança

Parecer

Relativo à Proposta nº 234/2018 - Submeter à Assembleia municipal a adesão do Município de Lisboa à Aliança para a Descarbonização dos Transportes (Transport Descarbonisation Alliance - TDA) e aprovar a minuta da carta de compromisso (Charter) para com os membros da TDA, nos termos da proposta.

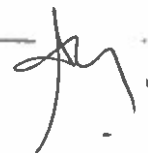
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/_____/_____

Nº: 1852 SG/DAOSM/GAAM/2018

DATA 18/05/18

Emília Lima



I - NOTA INTRODUTÓRIA

Através da Proposta do nº.234/2018¹, subscrita pelo Vereador com o Pelouro da Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia, José Sá Fernandes, e pelo Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Segurança, Miguel Gaspar, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Lisboa na sua reunião de 10 de Maio de 2018, submete-se à Assembleia municipal a adesão do Município de Lisboa à Aliança para a Descarbonização dos Transportes (*Transport Decarbonisation Alliance - TDA*) e aprovar a minuta da carta de compromisso (Charter) para com os membros da TDA, nos termos da proposta.

Tendo a Proposta sido remetida, pela Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Helena Roseta, para a Comissão Permanente de Transportes, Mobilidade e Segurança, a fim de ser apreciada e, conseqüentemente, emitido parecer até 18 de Maio de 2018, cumpre proceder à emissão do mesmo, em consonância com o preceituado no artigo 76.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa em vigor.

II - ENQUADRAMENTO

As alterações climáticas são um problema reconhecido não só pela comunidade científica, mas também pelo cidadão comum.

Acredita-se que, devido às alterações climáticas, Portugal irá viver transformações significativas nos padrões climáticos.

Entre a previsão dos impactos das alterações climáticas, está a diminuição e redução da qualidade das águas superficiais, os longos períodos de seca, efeitos sobre a saúde, frequentes variações de temperatura, o que constitui uma séria ameaça para o Planeta. Se algumas destas mudanças são devidas a causas naturais que vêm ocorrendo há milhões de anos, os gases libertados em resultado das atividades humanas potenciam o aquecimento do planeta, contribuindo para o agravamento do efeito de estufa natural.

O quarto Relatório (Novembro de 2003) do IPCC² (Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas) refere que *“O aquecimento do sistema climático é inequívoco, como já é evidente pelas observações e aumentos médios da temperatura do ar e do oceano, o degelo e o aumento do nível médio do mar a nível mundial. E com 90% de certeza é devido à ação do homem”*.

¹ Doravante designada apenas por Proposta.

² *Intergovernmental Panel on Climate Change* é uma organização científico-política criada em 1988 no âmbito das Nações Unidas pela iniciativa do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e da Organização Meteorológica Mundial (OMM).



A evidência científica quanto à existência de um aquecimento global causado pelos gases com efeito de estufa (GEE), em resultado da atividade humana, teve como efeito uma maior preocupação da política mundial relativa às alterações climáticas, assumindo a União Europeia o objetivo em reduzir as suas emissões em 20% até 2020, relativamente às de 1990.

Portugal também tem dado passos importantes no combate às alterações climáticas, quer na aprovação de políticas de mitigação como de adaptação.

Se há algo que caracteriza a vida quotidiana e o pulsar diário das cidades modernas é a incontável azáfama das deslocações para trabalhar, estudar, lazer, etc., um movimento contínuo para o qual se utilizam, cada vez mais, meios de transporte motorizados.

Os veículos a motor representam a principal fonte de poluição em meio urbano, e os avanços tecnológicos alcançados na redução de gases poluentes, tornaram-se insuficientes face ao aumento das viaturas em circulação.

O pesado desafio colocado pelas alterações climáticas obriga a uma resposta rápida, já que a mobilidade motorizada é responsável por uma considerável percentagem da emissão total de gases com efeito de estufa.

Segundo o 4º Relatório de Avaliação do IPCC, o sector do transporte era em 2004 o causador de 13,1% das emissões totais de gases com efeito de estufa, sendo o sector de fornecimento de energia o que mais gera emissões, incluindo as atividades diretamente ligadas ao transporte.

Enfrentar o problema das alterações climáticas passa por muitas transformações em todas as áreas da atividade humana, nomeadamente a dos transportes. Se pessoalmente existe uma ampla margem de decisão quanto à forma como nos deslocamos, a nível local a Administração pode e deve promover a deslocação não motorizada e o uso de transporte coletivo e público em meio urbano.

III - CONSIDERANDOS

Portugal ratificou a emenda do Protocolo de Quioto para o período 2013-2020 e comprometeu-se, juntamente com os restantes países da União Europeia, no âmbito da preparação do Acordo de Paris, a reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) nacionais.



O Município de Lisboa foi a primeira capital europeia a subscrever o novo Pacto Global do Autarcas para a Energia e Clima, em 2016, comprometendo-se a reduzir as emissões de GEE em 40% até 2030, em que o sector da mobilidade e dos transportes assume preponderância.

Em 2017 a Câmara Municipal de Lisboa aprovou por unanimidade a sua Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), a qual foi igualmente aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal.

O Município de Lisboa está a promover de forma gradual a independência de fontes de energia não renováveis que, para além das medidas políticas e de planeamento, contemplam ações concretas como a aquisição de veículos elétricos para a frota municipal, dos 15 primeiros autocarros elétricos para a frota da Carris e aumento da oferta do serviço de Elétrico, e ainda a promoção de um sistema de bicicletas partilhadas.

Este ano, em Fevereiro, realizou-se em Matosinhos um encontro no qual se definiram as bases da Aliança para a Descarbonização dos Transportes (TDA).

“A Aliança para a Descarbonização dos Transportes (TDA) junta países, cidades e regiões, e assenta no trabalho de uma “coligação de boa vontade” que quer traçar o caminho para uma acelerada transformação global em direção a uma mobilidade com emissões nulas, de forma irreversível e que seja alcançada o mais depressa possível (isto é, antes das metas de 2050 definidas no Acordo de Paris).”³

No âmbito da definição da estrutura de governança da TDA, ficou definido que o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente do Governo da República Portuguesa, José Mendes, irá presidir ao Comité Interino de Gestão da TDA.

A adesão à TDA implica a subscrição de uma carta de compromisso (Charter) e o pagamento de uma contribuição anual no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), destinada a financiar a prossecução dos seus objetivos e atividades, a qual, até à constituição formal da TDA, será paga ao secretariado interino.

A TDA vai ser oficialmente lançada no Internacional Transport Forum Summit, em Maio, em Leipzig.

³ in *Carta de Compromisso*

III - OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS E DO RELATOR

As forças políticas representadas na Comissão e, bem assim, o deputado relator reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o plenário da Assembleia Municipal onde será discutida e votada a Proposta.

IV - CONCLUSÕES

Os membros da TDA serão porta-vozes de ações ambiciosas em matéria de transportes e alterações climáticas, enunciadas em várias cimeiras e documentos, que serão fundamentais para a melhoria das cidades promovendo uma transformação crescente na mobilidade, cujos resultados terão relevância para as políticas em curso na cidade.

A TDA compromete-se, na sua Carta, a acelerar a descarbonização dos transportes e uma mobilidade com zero emissões para alcançar mais rapidamente o objectivo global de neutralidade de emissões de carbono até 2050.

A TDA tem como objetivo a promoção da descarbonização no contexto dos processos de definição de políticas de transportes e alterações climáticas, contribuindo para que seja possível criar territórios urbanos mais sustentáveis e resilientes.

A TDA permitirá a partilha de informações e experiências entre os países, cidades e regiões que adiram à Aliança, possibilitando um maior progresso na observação do processo de descarbonização dos transportes nesses territórios.

A TDA, no desenvolvimento dos seus estudos e ações poderá constituir uma oportunidade para divulgar e promover a descarbonização como “tecnicamente exequível, economicamente atractiva e com amplos benefícios sociais e ambientais”.

Da análise da Proposta e da sua pertinência, conclui-se que a CML tem toda a vantagem em pertencer a esta Aliança, como membro fundador, em virtude do potencial de conhecimento a adquirir e das boas práticas que daí resultem.

A apreciação da Proposta cumpriu o prazo fixado pela Presidente da AML ao abrigo do disposto do artigo 75.º do Regimento para a emissão de parecer.

Face a tudo quanto fica exposto, imperioso se torna concluir que a Proposta está em condições de ser debatida e votada em plenário da Assembleia Municipal de Lisboa.

V - RECOMENDAÇÕES

Reconhecendo a importância desta adesão que agora se aprova, a AML recomenda à Câmara que o seu representante na TDA desempenhe um papel pró-activo na apresentação de propostas para as diferentes matérias que serão objecto de tratamento e estudo, concorrendo para uma mais rápida definição de políticas positivas globais que abrangerão naturalmente o país e a cidade.

Dada a natureza da atividade a que se dedicará a TDA e atendendo à importância de que se revestem o conjunto de estratégias de mitigação das alterações climáticas na cidade, recomenda-se que a Câmara elabore uma informação-síntese da participação do representante do Município, bem como remeta semestralmente a esta Assembleia Municipal a documentação produzida, uma vez que terá particular importância na apreciação das propostas de políticas para a cidade de Lisboa.

VI - ANEXOS

Para melhor análise de conjunto a Deputada Municipal relatora considerou necessário a junção dos seguintes anexos:

1. Proposta nº 234/2018
2. Carta de Compromisso

Este Parecer foi aprovado por unanimidade de todas as forças políticas presentes e representadas na 8ª Comissão Permanente.

Lisboa, 18 de Maio de 2018.

O Presidente da 8.ª Comissão,

António Proa

A Deputada Relatora,



Alexandra Mota Torres